



Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ
Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIOM.º

= R E S O L U Ç Ã O N.º 04/85 =

SÚMULA: Atualiza os Subsídios dos Vereadores.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

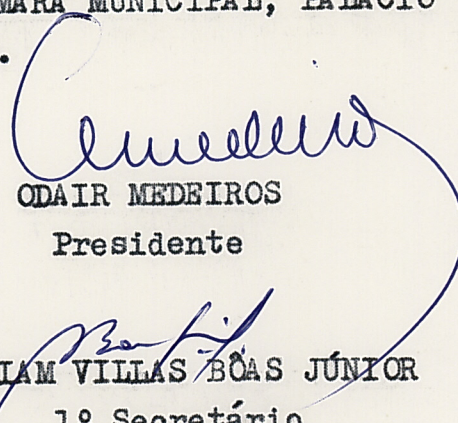
R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º: Os Subsídios dos Vereadores de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, de conformidade com os Artigos 4º - Inciso X e 6º, da Lei Complementar nº 25, de 02/07/75, com as alterações da Lei Complementar nº 38, de 13/11/79, a contar de 01 de novembro de 1985, passam a ser de CR\$ 810.167- (Oitocentos e dez mil, cento e sessenta e sete cruzeiros) mensais, como segue:

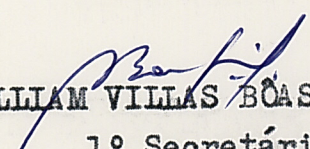
- I - PARTE FIXA CR\$ 370.167- (Trezentos e setenta mil, cento e sessenta cruzeiros) mensais;
- II- PARTE VARIÁVEL CR\$ 440.000- (Quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) mensais, correspondendo a CR\$ 110.000- (Cento e dez mil cruzeiros) por sessão ordinária a que efetivamente comparecer o Vereador, até o máximo de 04 (quatro) sessões por mês.

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 1985.


ODAIR MEDEIROS

Presidente


WILLIAM VILLAS BOAS JÚNIOR

1º Secretário